

CONTRATO DE TRABALHO Nº 135/2019

Pelo presente instrumento contratual, as partes adiantes nominadas, por ser expressão da vontade e da livre manifestação de vontade, firmam o presente Contrato de Trabalho, nos termos da lei e das seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - DAS PARTES

Contratante: MUNICÍPIO DE SIMÕES - PI, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF de nº 06.553.853/0001-37, com sede na Rua João Raimundo de Oliveira, S/N, Centro, Simões - PI, representado neste ato por seu Prefeito Municipal o Sr. **JOSÉ WILSON DE CARVALHO**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF de nº 361.899.953-49, com endereço profissional acima constante.

Contratado: JACOB BERNARDINO DE SOUSA RODRIGUES, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF de nº 049.365.393-64, residente e domiciliado na Avenida Santo Antônio, nº 362, Centro, Vila Nova do Piauí-PI.

Cláusula Segunda - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a contratação como Instrutor de Karatê e Judô para prestar serviço junto a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, nas seguintes localidades: Sede, Comunidade Retiro Grande, Povoados: Maria Preta, Curralinho e Monte Santo.

Cláusula Terceira - DA REMUNERAÇÃO

A contra prestação pelos serviços prestados corresponderá a importância de R\$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais), a ser pago até o décimo dia útil do mês seguinte à prestação do serviço, mediante depósito em conta bancária.

Cláusula Quarta - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato terá prazo inicial de vigência por 08 (oito) meses, podendo ser prorrogado por igual período, iniciando-se em 01/04/2019 e se estenderá até o dia 31/12/2019.

Cláusula Quinta - DO HORÁRIO DE TRABALHO

O CONTRATADO cumprirá jornada mensal de trabalho em horário a ser especificado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Cláusula Sexta - DA RESCISÃO CONTRATUAL

A rescisão contratual se dará, em todos os casos sem direito a qualquer espécie de indenização ao servidor, nas seguintes hipóteses:

- Pelo advento do termo da contratação;
- Pela morte ou incapacidade física superveniente do Contratado;

Edifício Raimundo Aristides de Carvalho
Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, Centro - Simões (PI)
CNPJ 06.553.853/0001-37
Fone/Fax (89)3456 1434

Jacob Bernardino de Sousa Rodrigues

José Wilson de Carvalho
Prefeito Municipal
CPF: 361.899.953-49

c. Pela constatação, pelo CONTRATANTE, da incapacidade ou inabilitação do CONTRATADO para desempenhar as atividades do cargo para o qual foi admitido. Neste caso, será resguardado ao CONTRATADO a ampla defesa e o contraditório.

Cláusula Sétima – DO FORO

As partes elegem entre si o Foro da cidade de Simões - PI para resolver quaisquer divergências relativas a este contrato, renunciando, expressamente, a qualquer outro por mais especial que seja.

E por estarem assim contratados, nos termos de seus respectivos interesses, assinam o presente instrumento na presença de 02 (duas) testemunhas, para as finalidades de direito.

Simões – PI, 01 de Abril de 2019.


JOSÉ WILSON DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Contratante
José Wilson de Carvalho
Prefeito Municipal
CPF: 361.899.953-49


JACOB BERNARDINO DE SOUSA RODRIGUES
Contratado

Testemunha 1:


CPF 138.402.403-44

Testemunha 2:


CPF 770.277.873-34

EXTRATO CONTRATUAL

NÚMERO DO CONTRATO: 135/2019.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação como Instrutor de Karatê e Judô para prestar serviço junto a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, nas seguintes localidades: Sede, Comunidade Retiro Grande, Povoados: Maria Preta, Curralinho e Monte Santo.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SIMÕES - PI, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF de nº 06.553.853/0001-37, com sede na Rua João Raimundo de Oliveira, S/N, Centro, Simões - PI

CONTRATADO: JACOB BERNARDINO DE SOUSA RODRIGUES, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF de nº 049.365.393-64, residente e domiciliado na Avenida Santo Antônio, nº 362, Centro, Vila Nova do Piauí-PI.

VIGÊNCIA: Prazo de 08 (oito) meses, iniciando-se em 01/04/2019, e encerrando-se em 31/12/2019.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais) por mês.

FONTE DE RECURSO: FMAS

Simões - PI, 01 de Abril de 2019.


JOSÉ WILSON DE CARVALHO
Prefeito Municipal
José Wilson de Carvalho
Prefeito Municipal
CPF: 361.899.953-49

X 

Edifício Raimundo Aristides de Carvalho
Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, Centro - Simões (PI)
CNPJ 06.553.853/0001-37
Fone/Fax (89)3456 1434